

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO BALSAS
Greice Rossetto - Tabeliã e Registradora - Interina - Titular
RUA COELHO NETO, 781, CENTRO
CEP: 65800-000 - BALSAS/MA
CNPJ: 11.534.313/0001-46
Fone: (99) 3541-3414/3541-2303 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 6740

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-G** e folha **246** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRICULA Nº 1.946 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS). DATA: BALSAS(MA), 05 de Fevereiro de 1.981. UM TERRENO foreiro medindo 18,00m. (dezoito metros) de frente, por 78,00m. (setenta e oito metros) de laterais, com os seguintes limites e confrontações: com a frente para rua Benedito Leite, lateral direita com o Sr. Joaci Coelho Miranda e lateral esquerda com o Sr. José Ribamar Coelho Rocha, localizado à rua Benedito Leite, na 1ª (primeira) zona urbana desta cidade. **PROPRIETÁRIO - JOSÉ RUBÊNIO MESQUITA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, comerciante, e agricultor, portador do CPF. nº 034.622.773/91, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR Nº R-01/351, Fls. 151, do Livro nº 2-B-Registro Geral, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADO NO IMPEDIMENTO DO TITULAR:**

R.1-1.946 - Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em Notas deste Tabelionato em 29/01/1.981, no Livro nº 57, Fls. 85/86v, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por **JOSÉ RUBÊNIO MESQUITA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, portador do CPF. Nº 034.622.773/91, residente nesta cidade, por compra a **JOSÉ MARIA PEREIRA VERAS** e sua mulher, Dª **MARIA JOSÉ FEITOSA VERAS**, brasileiros, ele advogado, inscrito na O.A.B.MA sob o nº 513, ela professora, inscritos no CPF. sob o nº 008.452.991/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Getúlio Vargas, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **BALSAS(MA), 05 de Fevereiro de 1.981. ESCRIVENTE JURAMENTADO NO IMPEDIMENTO DO TITULAR:**

AV2-1.946 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, por **JOSÉ RUBENIO MESQUITA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, portador do CPF. nº 034.622.773/91, residente nesta cidade, o qual apresentou um alvará de licença de Construção datado de 27/01/81, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar a edificação de **UM PRÉDIO** sito à rua Benedito Leite, S/Nº - centro, aonde funciona a firma **PROLAVRO - Produtos para Lavoura Ltda.**, medindo 09,00m. (nove metros) de frente, por 15,00m. (quinze metros) de laterais, com 135,00m². (cento e trinta e cinco metros quadrados) de área construída, com paredes de tijolos, rebocadas e pintadas, piso de mosaico, coberto com telhas de barro tipo comum, com 3 salas de escritório, 2 banheiros, 1 salão, 2 quartos, 1 banheiro e 1 cozinha, com instalações hidráulica e elétrica, com um apartamento na parte dos fundos, composto de 2 quartos, 1 sala e 2 banheiros, paredes de alvenarias, rebocadas e pintadas; coberto com telhas britânicas, sendo que o mesmo mede 4,50m. (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, por 14,00m. (quatorze metros) de laterais, com instalações hidráulica e elétrica, tendo sido avaliados em Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **BALSAS (MA), 11 de Fevereiro de 1.981. ESCRIVENTE JURAMENTADO NO IMPEDIMENTO DO TITULAR:**

R.3-1.946 - Nos termos da Certidão de Sentença datada de 15.02.96, extraída dos autos de Ação de Divórcio nº 95.15955-1, de *José Rubênio Mesquita de Albuquerque e Stella Maria Barbosa de Albuquerque*, o imóvel da presente matrícula foi atribuído à Srª. **STELLA MARIA COUTINHO BARBOSA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG. nº 96002152538-2ª via-SSP/CE, e do CPF. nº 574.971.923-53, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE, à rua Pereira de Miranda, 1055, aptº 103 - Papicu. Dito divórcio foi julgado aos 15.02.96, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, Dr. Celso Albuquerque Macêdo. Dou fé. **BALSAS/MA, 16 de fevereiro de 1998. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.4-1.946 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 18.02.98, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 86, fls. 95/96, o imóvel da presente

Nathalia de Sousa Corrêa
Escriturante

matrícula foi adquirido pela empresa **INDUSCAL - INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA**, com sede nesta Cidade, à rua Paulo Ramos, nº 95, inscrita no CGC/MF. sob o nº 05.746.748/0001-51, por compra à Sr.^a **STELLA MARIA COUTINHO BARBOSA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG. nº 96002152538-2ª via-SSP/CE, e do CPF. nº 574.971.923-53, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE, à rua Pereira de Miranda, 1055, aptº 103 - Papicu; pelo preço e quantia certa de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente da adquirente. Dou fé. **BALSAS/MA, 26 de fevereiro de 1998. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.5-1.946 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 21.09.2004, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 114, fls. 047, ato 2741, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **EDSON COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com Katia Regina Trindade Oliveira dos Santos, empresário, nascido em 03/03/1970, portador da Cédula de Identidade nº 373125-SSP/RO expedida em 14/03/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 490.882.111-91, residente e domiciliado na Rua Gaúcho, nº 123, Centro, Araguaína-TO, por compra feita a sociedade **INDUSCAL INDUSTRIA DE CALCARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.748/0001-51, com sede na Fazenda Caatinga Grande, Zona Rural, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. Dou fé. **BALSAS/MA, 21 de setembro de 2004. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.6-1.946 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 23.10.2006, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Município e Comarca de Araguaína/TO, do Livro nº 231-E, fls. 42/44, Protocolo 0005974, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO LEONARDO BORGES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 04.06.1979, portador da CI/RG. nº 4057972-GO, expedida em 10.04.1997, e do CPF. nº 864.162.271-34, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 166, Bairro Senador, Araguaína/TO, por compra feita ao Sr. **EDSON COELHO DOS SANTOS**, empresário, nascido aos 03.03.1970, portador da CI/RG. nº 373125-SSP/RO, expedida em 14.03.1989, e do CPF. nº 490.882.111-91, e sua esposa, Sr.^a **KÁTIA REGINA TRINDADE OLIVEIRA DOS SANTOS**, comerciante, portadora da CI/RG. nº 246.924-SSP/TO, e do CPF. nº 808.336.241-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Gaúcho, nº 123, Centro, Araguaína/TO; pelo preço e quantia certa de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), cuja importância foi recebida no ato da assinatura da escritura objeto deste registro, em moeda corrente do país diretamente do adquirente. Para prática deste ato foi apresentado o ITBI - imposto de transmissão de propriedade inter-vivos no valor de R\$ 1.020,00, foi recolhido aos 27.10.2006, em favor do Município de Balsas/MA, junto ao Banco Brasdesco S/A, agência local, através do DAM nº 14049565. **PROTOCOLO nº 36.695 de 27.10.2006. EMOLUMENTOS: R\$ 510,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO nº 006503648. BALSAS/MA, 27 de Outubro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.7-1.946 - RETIFICAÇÃO - A requerimento de 14.02.2011, do proprietário do imóvel da presente matrícula, Sr. Antonio Leonardo Borges Alves, instruído com aforamento já retificado pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, RETIFICA-SE as características do terreno da presente matrícula para o seguinte: Domínio útil do terreno foreiro ao Município de Balsas/MA, Lote 28, com a área de 1.404,00m², Rua Benedito Leite, Quadra 57, Centro, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 18,00m. (dezoito metros) de frente para a Rua Benedito Leite; 78,00m. (setenta e oito metros) na lateral direita, limitando-se com os Lotes 29, 01, 02 e 03; 78,00m. (setenta e oito metros) na lateral esquerda, limitando-se com os Lotes 27 e 26 e 18,00m. (dezoito metros) de fundo, limitando-se com o Lote 04; Inscrição Cadastral nº 01.01.0057.0028.000. **PROTOCOLO: 47.230 de 28.03.2011. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.22.2) R\$ 34,60 - (FERC) R\$ 1,04 - Total R\$ 35,64. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 12932564. Arq. na Pasta 05 documentos de retificação de imóvel urbano. BALSAS/MA, 28 de Março de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.8-1.946 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 11.03.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 154, fls. 122/123, Ato 7846, o domínio útil do imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **PAULO CESAR SANTOS SILVA**, brasileiro, casado com VÂNIA MIRANDA LEITE sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6515/77, técnico radiológico, nascido em 17/05/1967, portador da Cédula de Identidade RG. nº 67.083-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 347.891.891-04, residente à Rua Paulo Ramos, nº. 100, Centro, Balsas-MA, por compra feita ao Sr. **ANTONIO LEONARDO BORGES ALVES**, já qualificado; pelo preço e

810adca0247dd07d0ea377d52dbb3785

quantia certa de R\$51.542,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. **PROTOCOLO** nº 47.232 de 28.03.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.12 - R\$ 570,90 - (FERC) R\$ 17,13 - Total R\$ 588,03. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 12932566. BALSAS/MA, 28 de Março de 2011. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.9-1.946 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 19.12.2022, do 2º Tabelionato Extajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 142-N, fls. 084/085, Ato 10.653, o Sr. **PAULO CESAR SANTOS SILVA**, já qualificado, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de R\$ 8.810,80 (oito mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 352.432,08 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **PROTOCOLO:** nº 90.125, de 26/12/2022 09:25:57 - Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 - Selo: PRENOT030106X0XU1YC06WAW7388. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.20) Total R\$ 5.762,95 Emol R\$ 5.191,86 FERC R\$ 155,75 FADEP R\$ 207,67 FEMP R\$ 207,67. **SELO** nº REGAVD030106XM5HV9L7CS2MM915. Balsas/MA, 26 de Dezembro de 2022. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.10-1.946 - PROTOCOLO: nº 93.395, 29/09/2023.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: **PAULO CESAR SANTOS E SILVA**, natural de Pastos Bons/MA, piloto e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02682498320 DETRANTO, expedida em 01/12/2017, inscrito no CPF/MF nº 347.891.891-04, nascido em 17/05/1967, filho de ALCIDES MIGUEL DA SILVA e DEUSELINA BANDEIRA DOS SANTOS, e sua esposa **VANIA MIRANDA LEITE**, natural de Teresina/PI, médica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 032262612006-0 SSP/MA, expedida em 11/03/2015, inscrita no CPF/MF nº 238.900.023-15, nascida em 24/07/1963, filha de RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA E ANTONIA MIRANDA LEITE, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o Termo 7929, às Fls. 58, do Livro nº B-022, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araguaína/TO, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, nº 420, Setor Central, Araguaína, Tocantins, CEP 77/803-090. **ADQUIRENTE:** **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o seguinte nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro, na cidade São Raimundo Das Mangabeiras-MA, CEP: 65840-000, endereço eletrônico: locarbr20@gmail.com, telefone: (99) 8140-6565. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 31.01.2024, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Balsas/MA, no Livro nº 163-N, fls. 015/016V, Ato 12310. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, quer averbadas ou não. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cuja importância, o vendedor declara ter recebido da compradora, via transferência bancária, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. **VALOR FISCAL:** R\$ 558.154,53 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme laudo de avaliação de ITBI apresentado, com código de autenticidade nº 7CE4EE3AA7EAE9AA09EEA748F43CABAD, emitido aos 25.01.2023, consta a confirmação pela prefeitura municipal deste município do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, do imóvel objeto da presente escritura de compra e venda, com inscrição imobiliária nº 00001691, no valor de R\$ 11.163,09. **SELO PRENOTAÇÃO:** nº PRENOT030106ALFUIHU64M70P789, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3) Total R\$ 4.059,94 Emol R\$ 3.657,62 FERC R\$ 109,72 FADEP R\$ 146,30 FEMP R\$ 146,30. **SELO** nº REGAVD030106HUKQ03L5924OJ556. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88. **SELO** nº ARQUIV030106QIEHD232ADH2VP07. BALSAS/MA, 03 de Abril de 2024. **Maria José da Cruz Fernandes, ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula Nº 1946, composta de 10 registros e/ou averbações. Até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA., 04 de Abril de 2024.

Nathalia de Souza Corrêa
Escriturária Autorizada

810adca0247dd07d0ea377d52dbb3785

Nathalia de Sousa Corrêa
Escritoriente Autorizada

NATHALIA DE SOUSA CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

6740
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT030106PEDCQB3T9540V103,
04/04/2024 14:14:02, Ato: 16.24.4, Parte(s):
LYNECK RAFAEL BESERRA PEREIRA,
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Nathalia de Sousa Corrêa
Escritoriente Autorizada

6740
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERELE03010602WMD1CMGTZRKN33,
04/04/2024 14:14:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
LYNECK RAFAEL BESERRA PEREIRA, Total
R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$
0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Nathalia de Sousa Corrêa
Escritoriente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8140-6565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **16:00:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8140-6565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:09 (data e hora de Brasília).

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

2579976740

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
SAD LHS: MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO
11505802762
MA049166305

MARANHÃO

2579976740

[illegible]

I<BRA021071680<801<<<<<<<<<<
7703193M3303126BRA<<<<<<<<<<O
RODRIGO<<BOTELHO<MELO<COELHO<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO Nº 03 DE**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”** que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - A EIRELI tem por objeto:

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

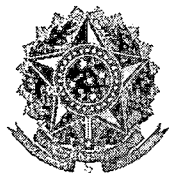
13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

Titular/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.

PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.

NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

1ª - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

3ª - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação **“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”**.

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

Parágrafo único. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

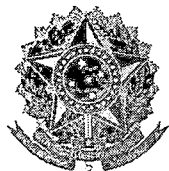
12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

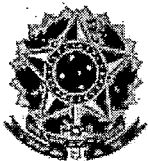
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2022 11:12 SOB Nº 21201202767.
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:41 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **1593.5473.05E4.7E51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão nº: 10243923/2024

Expedição: 14/02/2024, às 14:14:11 ✓

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420054666582293

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120395/24

Data da

02/04/2024 15:06:38

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

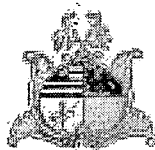
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 15:09:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008985/24

Data da Certidão: 01/02/2024 11:32:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11054901000182

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2024 08:00:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIÁRIA
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 02984 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM.	
Emitido em: terça-feira, 14 de março de 2024	
Validade: 08/07/2024	
Código Verificador: MiMWn20bxYcp	